



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 2.287/2026

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para tratar de interesse particular de servidores”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município e considerando o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, requerido pelo servidores André Miguel Pinto, RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Conforme requerimento dirigido a este gabinete em 04 de maio de 2026 e deferido, fica prorrogada a Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP) do servidor André Miguel Pinto, ocupante do cargo de cargo de Pedreiro, por um período de 12 (doze) meses, de 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 1º de junho de 2026.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito Municipal


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 1º / 06 / 2026

Assinatura

